



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às **9h16min**, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Luís Camolez** (Presidente), **Eva Evangelista** (Membro), **Denise Bonfim** (Membro), **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) julgando processos remanescentes de acervo de sua relatoria, **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal, convocado para continuidade de julgamento), **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça, convocado para continuidade de julgamento). Presente ainda, o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**. Secretária, *Bel^a* Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

JULGAMENTOS

1) Apelação nº 0602383-86.2017.8.01.0070 de Infância e Juventude de Rio Branco/2º Vara da Infância e da Juventude. Apelante: Estado do Acre, Apelado: J. A. R. D. (Representado por seu Pai) J. do N. D.. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

2) Apelação nº 0701950-71.2015.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Apelante: Facebook Serviços On Line do Brasil Ltda, Apelado: Jairo Enrique Landazuri Palacios. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e no mérito dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

3) Apelação nº 0712667-77.2017.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaú BMG Consignado S.A, Apelada: Maria de Liberdade Abreu da Silva. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e no mérito negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

4) Apelação nº 0700434-14.2018.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Antônio Marcos Freire de Souza, Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

5) Apelação nº 0714025-14.2016.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Antonildo Pimenta de Oliveira, Apelado: Raimundo Roberto de Souza. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

6) Apelação nº 0006382-80.2015.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara de Fazenda Pública. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Apelado: Gilson Sousa da Silva. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

7) Apelação nº 0700188-37.2017.8.01.0006 de Acrelândia/Vara Única - Cível. Apelante: E. do A., Apelado: R. S. S. (Representado por sua mãe) J. de A. S. S.. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

8) Apelação nº 0009757-46.2002.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander S.A, Apelado: Giovanna Quintiliano de Souza Angelim, Apelada: Glenda Quintiliano de Souza Angelim, Apelado: Stéphane Quintiliano de Souza Angelim. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

9) Agravo de Instrumento nº 1001775-05.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: José Luis Roizenbruch, Agravado: Município de Rio Branco. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

10) Agravo de Instrumento nº 1001580-20.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Lilian Ferreira Freitas, Agravado: Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

11) Apelação / Remessa Necessária nº 0700143-12.2017.8.01.0013 de Feijó/Vara Cível. Remetente: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Feijó, Impetrante: Maria Angelita Gomes Quadras, Impetrada: Município de Feijó - Acre, Apelante: Município de Feijó, Apelada: Maria Angelita Gomes Quadras. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Apelo e ao Reexame Necessário, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

12) Apelação / Remessa Necessária nº 0700145-79.2017.8.01.0013 de Feijó/Vara Cível. Remetente: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Feijó,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Impetrante: Maria Rocicleide Viana de Sousa, Impetrado: Prefeitura Municipal de Feijó, Apelante: Município de Feijó, Apelada: Maria Rocicleide Viana de Sousa. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Apelo e ao Reexame Necessário, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

13) Apelação nº 0711239-60.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Francisco Vitor dos Santos, Apelado: Ympactus Comercial S/A. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

14) Apelação nº 0712408-82.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Sebastião Souza Filho, Apelado: V. Sperotto Importação e Exportação. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação Oral do advogado Aldecir Paz D avila Júnior (OAB: 4565/AC).

15) Apelação nº 0709148-31.2016.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Agiplan Financeira S/A (AGIPLAN Financeira S/A, Crédito, Financiamento e Investimento), Apelado: Antonio Francisco Sobralino de Lima. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte o apelo e no mérito negar provimento, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

16) Apelação nº 0700309-80.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Volkswagen S/A, Apelado: Heliel Bruno da Silva Monteiro. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator" Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Laudivon Nogueira (Relator) e Denise Bonfim (Membro). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

17) Apelação nº 0700942-10.2016.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível. Remetente: Juízo de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Xapuri, Requerente: Antônio Cesar Rodrigues de Oliveira, Requerido: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer o Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

18) Apelação nº 0701745-11.2016.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - Rbtrans, Apelada: Ana Maria Dias Marciel Bezerra. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

19) Apelação nº 0712587-16.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Valdemir da Costa Antrobos, Apelado: Cooperativo de Crédito Mútuo dos Servidores em Segurança Pública do Estado do Acre - Sicoob Credmac. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, desprover o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

20) Apelação nº 0700420-40.2017.8.01.0009 de Senador Guiomard/Vara Cível. Apelante: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, Apelado: João Maia da Silva Filho. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

21) Apelação nº 0704861-88.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Terras Alphaville Rio Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, Apelante: B P Empreendimentos Spe Eireli, Apelada: Marcela Fidelis de Castro. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

22) Apelação nº 0704326-62.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Kassya da Silva Souza, Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

23) Apelação nº 0706256-57.2013.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Apelado: Martinho da Silva Batista. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

24) Apelação nº 0706553-25.2017.8.01.0001 de Rio Branco/Vara de Órfãos e Sucessões. Apelante: Raimunda Nonata Araújo Pinto, Apelante: Ivaneide Iris de Oliveira, Apelado: Espólio de João Mendes do Nascimento. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

25) Remessa Necessária nº 0708829-92.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, Impetrante: Alessandra Cesar Bezerra, Impetrado: Secretário de Agricultura e Floresta do Município de Rio Branco. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Reexame Necessário, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

26) Agravo de Instrumento nº 1001778-57.2018.8.01.0000 de Brasileira/Vara Cível. Agravante: Município de Brasília, Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

27) Agravo de Instrumento nº 1001230-32.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Agravante: Ivo Firmino dos Santos, Agravado: F.J.F Soster LTDA - Basicão do Gringo, Agravado: France Spym Pinto Soster. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

28) Agravo de Instrumento nº 1001703-18.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: Raimundo Nonato Ribeiro da Silva, Agravado: Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

29) Agravo de Instrumento nº 1002102-47.2018.8.01.0000 de Rio Branco/. Agravante: Albuquerque Engenharia Importação e Exportação Ltda, Agravante: CONSÓRCIO ALBUQUERQUE BR TOWER SPE LTDA, Agravado: Fabrício Lopes de Almeida. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

30) Agravo de Instrumento nº 1001784-64.2018.8.01.0000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Agravante: Ana Márcia Ferreira, Agravada: Aidamar Araújo Ferreira Villalba. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

31) Remessa Necessária nº 0021373-66.2012.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, Autora: Antonia Maria César de Oliveira, Réu: Fundação Aldeia de Comunicação - FUNDAC. Relator o Exmo. Sr. Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito julgar parcialmente procedente o Reexame Necessário.". Designado para o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador Laudivon Nogueira. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Eva Evangelista e Laudivon Nogueira. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

32) Embargos de Declaração nº 0701377-04.2013.8.01.0002/50000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Embargante: JN Fomento Mercantil Ltda, Embargado: Plácida M. M Cameli (Fermáquinas). Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, acolher os Embargos, nos termos do voto do Relator". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

33) Embargos de Declaração nº 0705649-10.2014.8.01.0001/50000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Embargante: Francisca Valdirlene Bahia de Farias, Embargado: Instituto Brasileiro de Terapias Alternativas - IBTA. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, acolher os Embargos, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

34) Embargos de Declaração nº 0713421-58.2013.8.01.0001/50000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Embargante: Angela Maria Silva Fugiwara, Embargada: Achenar Souza de Castro, Embargado: Gilberto Gonçalves Lopes, Embargante: L. C. F. N. (Representado por sua mãe) K. S. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

35) Embargos de Declaração nº 0800022-15.2014.8.01.0007/50000 de Xapuri/Vara Única - Cível. Embargante: Companhia de Eletricidade do Estado do Acre - ELETROACRE, Embargado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

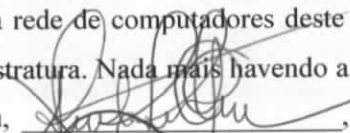
36) Embargos de Declaração nº 0008028-67.2011.8.01.0001/50001 de Rio Branco/1ª Vara de Família. Embargante: F. de S. G., Embargada: F. D. I. G.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

VISTA

37) Agravo de Instrumento nº 1002475-78.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A., Agravado: DUDY ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Motivo: "Após o Relator votar pelo desprovisionamento do Agravo, no que foi acompanhado pela Desembargadora Eva Evangelista, pediu vistas dos autos o Desembargador Luís Camolez." Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

RETIRADOS DE PAUTA

Pela eminente Desembargadora Eva Evangelista: Apelação nº 0717104-64.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível, Apelação nº 0700484-79.2014.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível, Apelação nº 0800020-90.2015.8.01.0013 de Feijó/Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às **11h30min.** E, para constar, eu, , Belª Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador **Luís Camolez**
Presidente da 1ª Câmara Cível